



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3287 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: "DENOMINA DE RUDINEI BAERE DE DEUS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** - Denominar-se-á de **Rudinei Baere de Deus a UPA 24 HORAS** que será instalada na Emergência da Casa de Caridade Santa Rita.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2020.

  
MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal